

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2011

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, esclarecimento a questionamento apresentado em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2011:

Questionamento apresentado:

Empresa interessada em participar do certame solicita esclarecimento nos seguintes termos:

“Estou encaminhando o e-mail para formalizar o pedido de esclarecimento sobre o item 67.1 do edital de Concorrência Pública nº 02/2011, objeto: Constitui-se objeto do presente edital a contratação de empresa para fornecer aos Municípios Consorciados ao CIM-AMAVI elencados no item 2.2, licença de uso de software para gestão da educação municipal, incluindo serviços de instalação, importação e/ou conversão de dados, treinamento, manutenção legal/corretiva e suporte técnico conforme especificações e demais condições constantes deste Edital e seus anexos.

6.7.1. As certidões que não indicarem o prazo de validade, deverão ter sido expedidas, no máximo, até 30 (trinta) dias antes da data de recebimento das propostas.

- Gostaria de saber se esse prazo de validade se estabelece apenas para as certidões ou para todos os documentos? Por exemplo, preciso anexar ao edital o atestado de capacidade técnica, tenho um aqui que é de pouco mais de 60 dias, é válido para o edital?.”

Resposta:

Segundo previsão do item 6.7.1 do Edital de Concorrência Pública nº 02/2011, as certidões que não indicarem o prazo de validade, deverão ter sido expedidas, no máximo, até 30 (trinta) dias antes da data de recebimento das propostas, não se aplicando tal exigência aos atestados de capacidade técnica, que poderão portanto ter sido expedidos em prazo maior que 30 (trinta) dias antes da data de recebimento das propostas.

Rio do Sul, 09 de fevereiro de 2012.

Valmir Batista

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amavi